



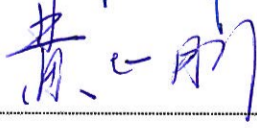


A **Be Water**, atuando no ciclo urbano da água, assume o compromisso da melhoria contínua da qualidade dos seus processos, produtos e serviços.

Consciente dos impactes ambientais da sua atividade, bem como dos riscos a que os seus trabalhadores estão expostos, compromete-se a:

1. Estabelecer a sua governança empresarial com base numa comunicação que visa a prevenção dos riscos profissionais e a definição de práticas de monitorização e de boa conduta, melhorando a obtenção de valor para a organização com base nos seus ativos;
2. Garantir a sustentabilidade económico-financeira da sua atividade suportada numa gestão eficiente, nas competências das equipas, na experiência no setor, no desempenho ambiental e na prestação de serviços de excelência no ciclo urbano da água;
3. Desenvolver as suas atividades sustentadas nos princípios do Serviço, Valor e Responsabilidade, respondendo em qualquer momento, às expectativas e necessidades das partes interessadas;
4. Fazer e promover o uso sustentável dos recursos naturais, preservar a biodiversidade, combater as alterações climáticas e, bem assim, reduzir a pegada ambiental e hídrica das suas atividades, contribuindo ao mesmo tempo para a proteção do ambiente, a prevenção da poluição e o aumento da eficiência energética;
5. Manter um elevado padrão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), de modo a minimizar os riscos de incidentes e lesões dos seus trabalhadores;
6. Promover a sensibilização e a melhoria das competências dos trabalhadores para as suas obrigações coletivas e individuais no zelo da sua segurança e na dos outros, na proteção do ambiente e na melhoria da qualidade de vida, bem como sensibilizar os seus parceiros, subcontratados e fornecedores a adotar aos mesmos princípios;
7. Cumprir todas as obrigações de conformidade aplicáveis.

Esta política de gestão (ambiente, qualidade, saúde e segurança do trabalho e responsabilidade social), deve ser considerada uma prioridade pelos trabalhadores, constituindo princípios básicos de atuação no âmbito das suas funções.

O Conselho de Administração da Be Water, S.A.; AV - Águas de Valongo, S.A. e AP - Águas de Paredes, S.A.:

| | | |
|------------|-----------------------|---|
| Presidente | Li Haifeng |  |
| Vogal | Luo Xuegeng |  |
| Vogal | Zhigang Huang |  |
| Vogal | Alberto Carvalho Neto |  |
| Vogal | Fernando Ferreira |  |